



Câmara Municipal de  
**MARATAÍZES**

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo          | Data de Elaboração         |
|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>626/2023</b> | <b>657/2023</b> | <b>19/05/2023 14:36:42</b> | <b>19/05/2023 14:36:42</b> |

Tipo

**ADMINISTRATIVO**

Número

**478/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

Ementa:

**OFÍCIO Nº53/2023/AJP/SEMGOV/PMM - Remessa de Lei.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR**

**OFÍCIO Nº 53/2023/AJP/SEMGOV/PMM**

Marataízes/ES, 19 de maio de 2023.

**A sua Excelência o Senhor**  
**Willian de Souza Duarte**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES**

**Assunto:** Remessa de Lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos em anexo a Lei Complementar 2322 e Leis Ordinárias 2323, 2324, 2325 e 2326 de 2023, aprovadas pela Câmara Municipal de Marataízes e sancionadas pelo Chefe do Executivo Municipal, cujas publicações encontram-se, no Diário Oficial do Município do dia 18 de maio de 2023.

Atenciosamente.

ROBERTINO BATISTA  
DA SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.05.19 14:11:31 -0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 2322 DE 18 DE MAIO DE 2023

**ALTERA O ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.267/2022, QUE DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL NA CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o anexo V da Lei Complementar nº 2.267/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

#### ANEXO V

#### TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE O ART. 45 DESTA LEI COMPLEMENTAR.

| QUANTIDADE | CARGOS  | VENCIMENTOS  |
|------------|---|--------------|
| 1          | Procurador – Geral  | R\$ 9.763,65 |
| 1          | Diretor – Geral   | R\$ 8.514,81 |
| 1          | Assessor Jurídico do Presidente, Mesa Diretora e Plenário | R\$ 8.514,81 |
| 1          | Assessor Jurídico Administrativo                          | R\$ 8.514,81 |
| 1          | Diretor Contábil e Financeiro                             | R\$ 8.514,81 |
| 1          | Controlador Interno                                       | R\$ 8.514,81 |
| 1          | Secretária Geral da Mesa                                  | R\$ 2.436,18 |
| 1          | Chefe de Departamento Pessoal e Recursos Humanos          | R\$ 2.838,27 |
| 1          | Assessor de Gabinete                                      | R\$ 2.838,27 |
| 1          | Assessor de Imprensa e Cerimonial                         | R\$ 1.499,20 |
| 1          | Gerente de Patrimônio, Almoarifado e Compras              | R\$ 1.499,20 |
| 1          | Assessor de Serviços Financeiros                          | R\$ 1.499,20 |
| 1          | Ouvidor   | R\$ 1.499,20 |
| 5          | Assessor Administrativo                                   | R\$ 1.499,20 |
| 39         | Assessor Parlamentar                                      | R\$ 1.499,20 |
| 3          | Assistente Legislativo                                    | R\$ 1.499,20 |
| 3          | Assessor de Comissões                                     | R\$ 1.499,20 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 18 de maio de 2023

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.05.18 15:57:22 -  
0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.323 DE 18 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, JOÃO HELVÉCIO DA SILVA, À ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua João Helvécio da Silva, a atual Rua Projetada – atrás da Sede da Prefeitura Municipal e do Edifício do Fórum – que se inicia na Rua da UPA e termina na Rua Projetada, localizada no Bairro Cidade Nova

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 18 de maio de 2023.

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.05.18 15:57:11 -0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.324 DE 18 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, MURILLO ANTÔNIO RANGEL, ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO BARRA DO ITAPEMIRIM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Murillo Antônio Rangel, a atual Rua Projetada – que se inicia na Rua Cidauro e termina na Rua Juarez Távora, localizada no bairro Barra de Itapemirim.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 18 de maio de 2023.

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.05.18 15:57:02 -0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.325 DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA,  
ANTÔNIO HAUTEQUESTT FILHO, ATUAL  
RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO  
BAIRRO LAGOA DO SIRI

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Antônio Hautequestt Filho, a atual Rua Projetada – que se inicia na Rodovia do Sol – ES - 060, e termina na rua projetada de frente a praia, localizada no bairro Lagoa do Siri.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 18 de maio de 2023.

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.05.18 15:56:51 -0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.326 DE 18 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, JOÃO DE RICARDO ALVES, ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO BOA VISTA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua João de Ricardo Alves, a atual Rua Projetada – que se inicia na rua principal de Alto Boa Vista, e termina no povoado e imóveis atualmente pertencente à família de João Ricardo Alves (in memorian), localizada no Bairro Alto Boa Vista.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 18 de maio de 2023.

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.05.18 15:56:31 -  
0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*









# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 19 de maio de 2023.

**De:** Diretoria Geral  
**Para:** Secretaria Geral

**Referência:**  
Processo nº 626/2023  
Proposição: Administrativo nº 478/2023

**Autoria:** ROBERTINO BATISTA DA SILVA

**Ementa:** OFÍCIO Nº53/2023/AJP/SEMGOV/PMM - Remessa de Lei.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ciência e Distribuição Adm

**Ação realizada:** Dado Ciência e Distribuído

**Descrição:**  
A secretária geral para providências.

**Próxima Fase:** Administrativa

**Thiago Pereira Sarmiento**  
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <https://tiraestampas.casaerpapel.capebor.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33000304003000360003900390005400526641601. O assinado digitalmente  
conforme a RFP nº 20202-20200 que presta suporte à infraestrutura de dados da Prefeitura Municipal de Maratáizes - ICP-  
Brasil.



fls. 10